

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 1/2020, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2018 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.072.408), que teve sua aprovação formalizada nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2020, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos da redação final, no dia 5 de outubro de 2020, após ter sido enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia das atas das reuniões em que se discutiu e votou o referido projeto de decreto legislativo, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 451, de 6 de outubro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES